

O ESPOZENDENSE

Semanario republicano, independente, defensor dos interesses deste concelho

Este n.º foi visado pela 20431

Director, adm e propriet.—José da Silva Vieira.—Editor.—José da Silva Vieira Junior. Comp. e impressão.—Typ. Espozendense—Espozende

Pagamento adiantado. Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende.

Noticias literarias mediante dois exemplares. Não se restituem originaes não publicados.

DECANO DOS JORNAIS DO DISTRITO DE BRAGA

LUZ e VIDA

I

A constante evolução e remodelação dos costumes até á sociedade contemporânea, ainda não foi de molde,—e oxalá o seja agora,—a repôr as coisas nos seus devidos lugares, não á fôrça de sentenças, mas sim pela concretização da razão e do raciocínio.

O que está socialmente constituído, está. Mas o que os homens de Estado e administrativos, como os homens de sciência e de letras, de artes de finanças devem, é capacitar-se de que a sociedade do presente século depende do aprumo, educação e ensino que irradiam as modernas escolas, dimanadas das Academias de Altos Estudos.

E' inteiramente justo que a função social das Maternidades seja de um alcance tão vasto e tão complexo, que ás mães não falte o auxilio moral, ao lado do material que naturalissimamente elas egigem no seu instinto, que é—o Amôr.

E assim, os Institutos de Puericultura já a protegem na assistência hospitalar; as escolas officiais já lhes formam, gratuitamente, pelo estudo, a cultura do idioma-pátrio; as escolas secundarias e os liceus, no apuro de linguas, para introduzirem-se nas universidades e seguirem os variados ramos do saber humano que fazem do homem o cidadão virtuoso e o sábio.

E, sendo a Medicina, a primeira ciencia que se avanguarda nas pugnas do repovoamento das nações, acompanhando a humanidade desde a biologia á morfologia, justo é que todo o individuo viva sob a alçada dessa autoridade em ciencia natural, sendo acompanhada na sua constante evolução, de onde, muitas vezes, advéem beneficios para a mesma ciencia, criando precursores mártires e fazendo surgir heróis.

A vida, é a suprema manifestação da natureza.—E então, que o homem teve todo o cui-

dado em perscrutar o que antes representava um mistério, eis uma razão, para que os científicos vão cultivando e profundando a existencia, dando o seu veridictum sôbre a actuação *daquelle sér* que pretendeu romper uma casca para atravessar este planêta, levando-o pela sua mão proficiente e naturalista, a saber cumprir a missão para que vierá á luz do dia, obrigando-o a prestar a sua quota parte de sacrificio ao Culto do Bélo, do Amôr e do Bem.

A sociedade seria mais perfeita, talvez a evolução dobrasse de intensidade na conquista de aspirações sublimes, e não haveria tanta dôr nem tanta desgraça, e não haveria tanta incensatez e tanto crime.

E' claro que, se a máquina veio substituir agora aquilo que ainda a incompetência intelectual do homem não soube ou não quiz aproveitar, tambem não seria fundamental a existencia de seres humanos deformados, que longe de gozarem a vida, antes a perturbam com os seus actos e com a sua incoherência, quando não, deprimem o espirito civilizador elevado.

De aí, resulta uma população mais reduzida, é certo, não deixando de ser verdade, que a futura, seria melhor em quantidade e qualidade;—a vida é mais doce para o no vo germen, a existencia mais louvada nos géstos civicos e humanos dos bem formados.

Não seriam precisas tantas leis, nem os presidios comportariam tantos pedaços de carne deformada espiritualmente.

O culto da Pátria, é o Culto da Honra;—a Pátria deve prestar o direito da sua justiça aos que lhe prestam o rendimento dos seus deveres civicos, na lealdade e na sinceridade como a servem.

Mas a Pátria tem o direito de exigir dos filhos que registou no livro do seu destino, as provas finais das escolas que lhe deu, as modalidades, morais da sua existencia, nas várias ramificações do saber humano, ou do trabalho de concepção técnica.

E aquêle filho que na tagre-

ctória do seu ciclo, não saliente as qualidades nativas de que foi alvo desde a sua fase embrionária... triste é serem uns despojos tão pouco recomendaveis a guardar á terra, quando ainda não há muito, os prados de certos sitios nos acusavam uns montes de pedra onde alguma alma tristemente celebrada, descançava, denegrada, sob aquele signo acolhedor e que todos evocamos para a redenção de uma alma...

O destino moderno nos apontou novo rumo;—pois *«o que a terra deu... a tumba o leva...»*—nos sustenta o aforismo.

Porisso, na concepção da nossa personalidade, nós devemos ter *como religião o Heroismo do Esforço*, e compreendermos, portanto, que, se á ribalta desta tragédia da vida, viemos, para alguma coisa nos devemos tornar úteis na Sociedade, afim de legarmos á posteridade da História, digna memória de nós.

E nem sempre,—tenhamos isto muito presente,—aquêles que melhor compreendem a razão de viver são responsáveis pela incultura da maioria dos que os cercam, porque, se para o esforço ousado há um prémio, que é a medalha nobilitante para o mérito,—para o esforço impotente deve haver outro prémio, e esse conferi-lo-há, portanto, e mais uma vez, o Mestre.

Porto. AGOSTINHO LANDOLT

CÓRTE

Maria Armada da Cunha Severino, de Viana do Castelo, professora de côrte diplomada no Porto, com longa pratica, abre brevemente um curso de côrte, nesta vila. Com a maior facilidade todas as senhoras poderão cortar e confeccionar todos os seus toilettes, pelos ultimos figurinos, bem como roupa interior de senhora, homem e creança.

Preço 80000. Facilita o pagamento. As interessadas deverão matricular-se o mais breve possível.

Informa nesta redacção.

CÃES

Raças e características—Criação—Canis—Alimentação—Enfermidades e Tratamentos—Ensino dos

Cães de Caça

Acaba de sair o n.º 8 da «Collecção Agrária» **CÃES**, util edição da Biblioteca Agrícola.

Este interessante tratado original do sr. Augusto d'Almeida Timoteo, ex-director do Canil Municipal de campinas (Brasil), insere:

RAÇAS E CARACTERISTICAS—

Cães de guarda—Serra da Estrela—Castro Laboreiro—Terra Nova—Monte de S. Bernardo—Lobo de Alsácia—Cão d'Ulm—Dogue Português ou Cão da Ilha—Cão do Alentejo—Cão Danois—Cão dos Alpes—Cão Dalmácia—Cão dos Pirineus—Cão Buldogue—Cão de Leomberg—Cão Dogue Inglês—Cão Dogue de Bordeus—Cão Doguim—Cão Lulú—Cães de pastor—Cão de Grolnendoel—Cão de Malines—Cão boieiro—Cão de Beauce—Cão da Picardia—Cão de Brie—Cães de caça—Pointier—Setter inglês—Setter escocês—Setter Irlandês—Braco—Epagneuil—Cão da Gosconha—Cão da Vandeia—Cão São Humberto—Cães de luxo—Galgo—De Itália—Slouguí—Francês—Persa—Greyhound—Galgo da Tarfária—Galgo Irlandês—Galgo Russo—Galgo Escocês—Cão Mopse—Cão de Malta—Terrier—Fox-Terrier—Terrier Irlandês—Slye-Terrier—Bull-Terrier—Cães de tiro—Cão de Esquimó—Cão de tiro belga—**CRIAÇÃO**—Idade—Cio e Fecundação—Escolha de Reprodutores—**GANIS ALIMENTAÇÃO**—Nos primeiros meses—Do cão já velho—Dos cães de guarda e de caça—Alimentação tónica—Antes e durante o parto—Depois do parto—Bebida—**ENSINO DO CÃO**—Do cão de guarda—Do cão de luxo—Do cão de caça—Do cão de pastor—**ENFERMIDADES E TRATAMENTOS**—Asma—Catarro Chagas nas orelhas—Colicas Diarreia—Doenças de pele e velhice—Envenenamento—Epilésia—Esgana

—Fastio—Feridas e chagas nos pés—Gastrite—Laxante—Lombrigas—Mamite nas cadeias—Névoas—Pulgas, carraças e piolhos—Prisão de ventre—Queda do pêlo—Raiva—Raiva muda—Raquitismo—Reumatismo—Sarna Ténia—Tosse asmática crónica—Úlceras antigas—Vomitório.

A edição ilustrada é da «Biblioteca Agrícola»,—Rua Bernardo Lima, 68-70—Lisboa, e o preço é de 2\$50 cada.

Decretos e leis para todos

O livro que: comerciantes, industriais, empregados, advogados, procuradores, assalariados, devem comprar. Util a todos, porque contém as seguintes leis e decretos:

Acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Horário de trabalho.

Contratos de trabalho, entre patrões, empregados e assalariados.

Condicionamento de industria.

Criminalidade de cheques sem cobertura, e um acórdão do Supremo Tribunal de Justiça», ácerca dum processo de cheques sem cobertura.

Envia-se á cobrança por esc. 1500.

Pedidos ao «Instituto Informador Comercial», Rua Maria, 29, 2.º, D.º—Lisboa.

PADARIAS Cartões profissionais

Nos termos dos Decretos 21.570 de 8 de Agosto de 1932 e 25.733 de 12 de Agosto de 1933, são obrigados a possuí-los; os proprietários de padarias; fornos de cozer pão; depósito de vendas de pão; pastelarias; fabricas de massas; de bolachas e biscoitos e de manteiga que sejam manipuladores e bem assim, todo o pessoal que se ocupa na manipulação, venda ou distribuição dos respectivos productos.

Igualmente e nos termos do Decreto 13.444, de 5 de Abril de 1927, devem munir-se de licenças para venda de pão nas feiras, mercados e outros lugares, todas as pessoas que exponham artigo daquela natureza a venda do publico nos referidos logares. As licenças de que se trata, são concedidas pela 1.ª Delegação da Inspeção Geral das Industrias e Comercio Agrícolas—Porto.

Despedimento de empregados

As entidades patronais devem despedir os seus empregados com a anteedência de um

mês se o empregado estiver ao serviço há menos de 3 anos; 2 meses se estiver há mais de 3 e menos de 10; 4 mezes, de 10 a 15 anos, e de 6 meses se o empregado tiver mais de 15 anos de casa.

O empregado que, sem justa causa, seja despedido sem os meses de aviso prévio fixado na lei, tem direito ao ordenado correspondente a esses meses como se ao serviço estivesse.

O empregado que se despedir tem de avisar a entidade patronal com a metade dos prazos citados sob pena de uma indemnização igual ao ordenado correspondente ao respectivo periodo.

VENDE-SE

Carro Ford, ultimo modelo da serie—T—, bem conservado, 5 rodas bem calçadas, boa bateria e bom funcionamento.

Facilita-se o pagamento.

Para ver e tratar com o snr. João Magalhães, nesta vila.

Subsidio para melhoramentos

Para satisfação de melhoramentos publicos foi concedido pelo snr. Ministro das Obras Publicas a participação do Estado á Camara Municipal do nosso concelho a quantia de 25.000000 escudos.

VIDA LITERARIA

Ludendorff e a «Guerra Total»

Foi há dias inhumado em Munich, envolta na pompa de funerais nacionais, uma das maiores glória militares germanicas de todos os tempos—o famoso general Eric Ludendorff. O que foi a vida extraordinaria desse homem dizem-no centenas de biografias que hoje correm mundo. Mas o que foi a sua acção durante a Guerra, em que desempenhou o elevado cargo de quartel-mestre general do exercito, melhor do que ninguem conta-se elle proprio. E' vasta a sua bibliografia a tal respeito; mas é, sobretudo, no livro «A GUERRA TOTAL que Ludendorff nos ilucida de que foi esse periodo de luto para a Humanidade e nos põe em contacto com a famosa doutrina da guerra totalitaria

Foi quando a Alemanha se viu perdida, ou melhor, foi quando Ludendorff viu que o seu

país perderia a partida, que lhe surgia a ideia da guerra total. E sua tese, particularmente defendida com paixão pela nova corrente desses adeptos é já hoje tão numerosa que nos deixa prever a violência que terá um futuro conflito armado, no qual não serão mais respeitadas as cidades abertas, as populações civis, os não combatentes de qualquer cidade ou sexo.

E' isto, pelo menos, que nos diz Ludendorff na «GUERRA TOTAL», livro que o publico português poderá ler, vertido na nossa lingua e magnificamente editado pela **Editorial Inquerito**, de Lisboa, com um prefacio excelente de Eduardo Salgueiro.

Pedidos á **Editorial Inquerito**—Rua do Mundo, 100, 2.º—Lisboa.

Convém saber...

A Administração Geral dos Correios, Telegrafos e Telefones publicou uma circular que diz:

A maior parte do público desconhece os serviços que lhe podem prestar os distribuidores rurais. Em consequencia disso, sempre que necessita expedir um telegrama, emitir um vale ou registar uma carta, supõe que tem de deslocar-se, com prejuizo dos seus afazeres, até á Estação Telegrafo-Postal mais próxima, que fica, por vezes, a alguns quilómetros de distancia.

O distribuidor rural é, por assim dizer, uma repartição ambulante.

Os serviços que pode prestar ao público além da distribuição de correspondencias ordinarias, são as seguintes:

1.º—Transportar para a Estação de que depender as correspondências encontradas nas caixas ou que lhe são entregues em mão pelo público onde não há caixas;

2.º—Entregar aos depositários das caixas as correspondencias que não puderem ser distribuidas para que ali sejam procuradas pelos interessados;

3.º—Aceitar telegramas para serem expedidos na Estação de que depender;

(Para este efeito o distribuidor terá sempre em seu poder os impressos próprios).

4.º—Aceitar dinheiro para ser convertido em vales do correio ou telegráficos e para depósitos na Caixa Económica Postal;

(O distribuidor terá em seu poder os respectivos impressos).

5.º—Vender selos e postais;

6.º—Receber correspondencias devidamente franqueadas para serem registadas sem decla-

ração de valor.

Ao distribuidor rural é fornecida uma caderneta, na qual elle inscreve os objectos ou quantias que lhe são entregues pelos habitantes das povoações em troca de recibos provisórios.

No giro imediato, o distribuidor entregará os recibos definidos aos interessados, os quais devem restituir os provisórios, que constituem a salvaguarda da sua responsabilidade.

Quando por qualquer motivo os objectos não possam ser expedidos, são restituídos, bem como as quantias, contra recibo passado na caderneta do distribuidor e entrega do documento provisório.

São estas as funções do distribuidor rural que, para seu interesse, o publico não deve ignorar.

O que tambem convém saber e prevenir é que o empregado a cumprir estes serviços seja edoneo e mereça a confiança que o cargo requer.

Carlos Barra Reis

Seguiu hontem para Miranda, a tomar posse como aspirante na repartição de Finanças daquele concelho, o nosso velho amigo e colaborador, sr. Carlos Barra Reis, da visinha Fão, cavalheiro muito sabedor de contabilidade e que ha-de desempenhar cabalmente o cargo para que foi nomeado.

Ao sr. Barra Reis os nossos parabens.

Secção desportiva

Realizou-se no ultimo domingo, como estava anunciado o desafio de futebol entre as categorias de honra do Espozende Sport-Club, e do Operario da visinha cidade de Barcelos, tendo o Espozende Sport-Club vencido o seu adversario pelo score de 8x2.

Dos nossos jogadores os que mais se destacaram foram, Reis, Jaime, Saganito e Firminio.

RODAS

Recenseamento de trânsito

Devendo no próximo dia 18 de Fevereiro procedes-se á contagem de transitó nas estradas nacionais em todo o país, pedenos a Junta Autónoma de Estradas para avisarmos os usurários da estrada desse facto e solicitar-lhes a maior atenção para os possíveis sinais de afrouxamento, que, como é facil de compreender, é da magna importancia para todos os assuntos que dizem respeito á pavimentação das estradas.